

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 526, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A  
DEPUTADA FEDERAL DELEGADA IONE  
BARBOSA**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Concede Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio a Deputada Federal Delegada **Ione Barbosa**.

**Art. 2º** A outorga do título dar-se-á em sessão solene realizada pela Câmara Municipal, a ser marcada com a homenageada.

**Art. 3º** As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 12 de março de 2025.

**Nikolas de Queiroz Elias**  
Presidente da Câmara Municipal